Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE - UEZO

ATOS DA REITORA

PORTARIA UEZO Nº 55 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

INSTAURA SINDICÂNCIA E DESIGNA SERVIDORES PARA PROCEDÊ-LA.

A REITORA DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE - UEZO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO:

- o constante dos autos do processo nº SEI-260002/000273/2021;

- e o constante dos autos do processo nº SEI E-26/002/100321/2018;

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar a instauração de sindicância com a finalidade de apurar fatos e responsabilidades acerca da denúncia, objeto do Processo SEI E-26/002/100321/2018.

Art. 2º- Para cumprir o disposto no artigo anterior, fica constituída uma Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

Alex da Silva Sirqueira - Id. Funcional 0567200-7
Monica Maria Ferreira da Costa - Id. Funcional 4441000-0
Aline Fonseca da Silva Soares - Id. Funcional 4440777-7

Art. 3º- Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão de Sindicância terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher todas as provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A Comissão de Sindicância terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação no órgão oficial, para conclusão dos trabalhos, prorrogável uma única vez até 8 (oito) dias corridos, em caso de força maior, na forma do art. 13 do Decreto nº 7.526 de 06 de setembro de 1984.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2021

LUANDA SILVA DE MORAES
Reitora

PORTARIA UEZO Nº 56 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

INSTAURA SINDICÂNCIA E DESIGNA SERVIDORES PARA PROCEDÊ-LA.

A REITORA DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE - UEZO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO:
- a Resolução CONSU nº 44/2020;

- o artigo 55, §§ 3º e 4º do Regimento Geral da UEZO (Decreto nº 44.262 de 19 de junho de 2013);

- o constante no Processo nº SEI-260002/000274/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Eleitoral para as eleições de Diretor e Vice-diretor do Centro Setorial de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, composta pelos membros abaixo listados:

Representantes do Corpo Docente:
- Sabrina da Silva Dias - Id funcional 4384072-8
- Luciana da Cunha Costa - Id funcional 4336469-1
- Aline Fonseca da Silva Soares - Id funcional 4440777-7

Representante do Corpo Técnico:
- Fernanda Marques Peixoto - Id funcional 4388328-1

Representante do Corpo Discente:
- Beatriz Almeida de Mello Mota - Matr. 1325551012

Art. 2º - A Comissão Eleitoral elegerá entre seus membros, o Presidente e Vice-presidente em sua primeira reunião.

Art. 3º - A Comissão será responsável pela elaboração do Regimento e Cronograma Eleitorais, bem como conduzir todo o processo eleitoral.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2021
LUANDA SILVA DE MORAES
Reitora

Id: 2299005

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

ATO DO PRESIDENTE
DE 18/02/2021

APOSENTA DÉCIO LIMA, matrícula nº 0221.161-3, ID 2094465-9, vínculo 1, cargo PROFESSOR FAETEC I, referência DOC 40HM11, da Fundação de Apoio à Escola Técnica, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, e Inovação, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com § 5º do art. termos do art. 40, da Constituição Federal de 1988, e com § 7º, do artigo 10 e inciso II do artigo 36, da EC Nº 103/2019, Processo nº SEI- E-26/005/823/2019.

Id: 2299219

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 22/02/2021

PROCESSO Nº SEI-260005/000562/2021 - ELISETE ROCHA RIBEIRO DE SOUZA, matrícula nº 00/0220.239-8, ID 20794347 - ANOTE-SE, nos termos do artigo 80, inciso III, do Decreto nº 2.479, de 08.03.1979, c/c a Lei nº 8.213, de 24.07.1991, artigo 96, inciso VII, o período de 01.11.2000 a 31.03.2002, no total de 515 (quinhentos e quinze) dias de efetivo exercício prestado à FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC.

PROCESSO Nº SEI-260005/000363/2021 - ANDERSON DO COUTO CANDIDO, matrícula nº 00/0220.986-4, ID 39953548 - ANOTE-SE, nos termos do artigo 80, inciso III, do Decreto nº 2.479 de 08.03.1979, o período de 03.03.1998 a 16.06.1998, no total de 106 (cento e seis) dias de efetivo exercício prestado à FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC.

Id: 2299227

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

ATO DO DIRETOR GERAL

PORTARIA HUPE Nº 489/2021 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

CONSTITUIR A COMISSÃO DE ÉTICA EM PESQUISA DO HUPE.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO DA UERJ, no uso de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 060/2020, e

CONSIDERANDO:

- o constante dos autos do processo nº SEI-260008/005487/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o Comitê de Ética em Pesquisa do Hospital Universitário Pedro Ernesto com os membros abaixo citados, para o período de 01/01/2021 a 01/01 /2024:
Coordenador: Wille Oigman; CPF: 262.432.707-00; Membro Titular;
Coordenador Adjunto: Mario Fritsch Toros Neves, CPF: 819.624.797-49, Membro Titular;
Coordenadora Adjunta: Marcia Regina Simas Torres Klein, CPF: 013.075.407-24, Membro Titular;
Claudia Henrique da Costa, CPF: 988.696.047-72, Membro Titular;
Eduardo Muniz Barreto Tinoco, CPF: 956.925.337-15, Membro Titular;
Luciana Guimarães Assad, CPF: 821.643.047-72, Membro Titular;
Ronilson Gonçalves Rocha, CPF: 951.145.216-91, Membro Titular;
Tainah de Paula Lima, CPF: 124.572.817-25, Membro Titular;
Magda Conceição Barbosa Gomes, CPF: 025.061.127-90, Membro Titular;
Fabrício Borges Carrerette, CPF: 838.743.647-04, Membro Titular;
Claudia Cunha Machado, CPF: 026.206.327-14, Membro Titular;
Rogério Lopes Rufino Alves, CPF: 821.459.627-00, Membro Titular.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2021

PROFESSOR RONALDO DAMIÃO
Diretor Geral Do HUPE/UERJ

Id: 2298999

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

ATOS DO VICE-DIRETOR
DE 17/02/2021

PORTARIA Nº HUPE/SEI/492/2021 - Designa o servidor **FERNANDO AUGUSTO PEIXOTO DE ARAÚJO** - matrícula nº 36.338-2, como fiscal e o servidor **MARCO ANTONIO CORREA GUIMARÃES FILHO** - matrícula nº 34.587-6, como gestor do contrato nº 308/2020/HUPE, referente à Aquisição de material de OPMES para os Setores de Urologia, Cirurgia Geral e Cirurgia Torácica do HUPE, com comodato de equipamento. Proc. SEI nº E-26/008/954/2020.

Id: 2298998

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL
DE 12/02/2021

***PROCESSO Nº SEI-260008/005669/2020 - RATIFICO** a inexigibilidade da licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor das empresas **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA e FLUKKA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA. - EPP**, referente à aquisição de medicamentos diversos, no valor de R$ 219.918,00, com fulcro no artigo 24, Inciso IV do citado diploma legal, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE.
*Omitido no D.O. de 17/02/2021.

DE 18/02/2021

***PROCESSO Nº SEI-260008/005669/2020 - RATIFICO** a inexigibilidade da licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa **BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A**, referente à aquisição de cateter eletrodo para marcapasso temporário, no valor de R$ 10.470,00, com fulcro no artigo 24, Inciso V do citado diploma legal, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE.
*Omitido no D.O. de 22/02/2021.

Id: 2298997

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

ATO DO REITOR

PORTARIA REITORIA N° 50 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso de suas atribuições legais, art.18 do Decreto nº 30.672/2002, consoante a Lei nº 8.666/1993 e o Decreto nº 42.301/2010 e,

CONSIDERANDO:

- Processo nº E-26/009/426/2018;

- a Portaria Reitoria nº 05 de 17 de fevereiro de 2020,

- o constante dos autos do Processo nº SEI-260009/000749/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão Permanente de Licitação da UENF, que passará a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados:

Presidente:
SILVIO CAYRES FERREIRA DE SOUZA, ID Funcional nº 641610-1;
Membros:
MÁRCIO TOLEDO BARRETO, ID Funcional nº 4180809-6;
ELLEN HOLDER DA CRUZ ALMEIDA, ID funcional nº 641457-5;
LAURO PEREIRA MARTINS, ID Funcional nº 641789-2.

Art. 2º - Fica designado o membro LAURO PEREIRA MARTINS, ID Funcional nº 641789-2, como substituto do Presidente em seus impedimentos eventuais;

Art. 3º - Dar-se-á conhecimento imediato da presente Portaria ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, e a Secretaria de Estado de Fazenda;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 22 de fevereiro de 2021

RAUL ERNESTO LOPEZ PALACIO
Reitor

Id: 2299006

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

ATOS DO REITOR
DE 19.02.2021

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar as possíveis irregularidades de objeto da Correspondência Interna - NI CI UENF/CPPE N. 003, documento 12675112 do Processo n° SEI-260009/000276/2021, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação, a Comissão integrada pelos servidores JOÃO MARCELO DE SANTANA SANTOS, ID Funcional nº 4185571-0, NARA GONÇALVES DA SILVA, ID Funcional nº 641164-9 e SORAYA RANGEL SÁ CRESPO, ID Funcional nº 641340-4, sob a presidência do primeiro.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar as possíveis irregularidades de objeto da Correspondência Interna - NI CI UENF/CPPE N. 004, documento 12675268 do Processo n° SEI-260009/000278/2021, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação, a Comissão integrada pelos servidores SORAYA RANGEL SÁ CRESPO, ID Funcional nº 641340-4, JOÃO MARCELO DE SANTANA SANTOS, ID Funcional nº 4185571-0 e NARA GONÇALVES DA SILVA, ID Funcional nº 641164-9, sob a presidência do primeiro.

Id: 2299008

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO
DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DO GERENTE
DE 22.02.2021

PROCESSO Nº SEI-260009/000177/2021 - ARLI DE FÁTIMA NOGUEIRA DA SILVA, Profissional de Nível Médio, ID Funcional nº 4145100-7. AVERBEM-SE os períodos de: 01/06/1985 a 01/12/1985; 01/06/1986 a 30/11/1986; 01/06/1987 a 19/10/1987; 17/05/1988 a 30/12/1988; 07/06/1989 a 30/11/1989; 18/06/1990 a 23/07/1990; 27/05/1991 a 02/08/1991; 01/06/1992 a 21/11/1992; 01/03/1993 a 30/06/1993 e 01/10/1993 a 07/12/1998, num total de 3.198 dias de efetivo exercício, prestados a entidades vinculadas ao RGPS, como Laboratorista, Analista Químico, Servente, Trab. Serv. Gerais, Analista, Auxiliar de Técnica e Técnico IV.

Id: 2299224

Secretaria de Estado de Transportes

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA CENTRAL Nº 179 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE PREGÃO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 2º, INCISO IV, §1º, DA LEI 10.520 DE 17/07/2002 E ARTIGO 26 DO DECRETO Nº 42.301/2010 E DECRETOS ESTADUAIS NºS 31.863/2002 E 31.864/2002.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA-CENTRAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas, e

CONSIDERANDO

- o que dispõe o Artigo 2º, inciso IV, § 1º, da Lei 10.520 de 17/07/2002 e Artigo 26 do Decreto Estadual nº 42.301/2010 e Decretos Estaduais nºs 31.863/2002 e 31.864/2002.

- a solicitação do Diretor de Administração e Finanças-DIRAF, sob o SEI Nº 13648957, e o constante dos autos do processo nº SEI-100006/000287/2020.
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para compor a COMISSÃO DE PREGÃO, com atribuições precípuas de receber, examinar e julgar as propostas de preços e documentos de habilitação e praticar demais atos permitidos em lei, relativos aos procedimentos licitatórios na modalidade pregão.

PREGOEIRO

SERGIO SEABRA COLIC/DIRAF MAT.70.003.330

PREGOEIRA SUBSTITUTA

SHIRLEY NASCIMENTO PINHEIRO COLIC/DIRAF MAT.99.000.609

EQUIPE DE APOIO

LUIZ HENRIQUE DE SOUTO PEREIRA SUADM/DIRAF 03.006.448
MARIANA MONCAVO MEDINA COSUP/DIRAF 99.000.664
SÔNIA MARIA PINHEIRO DOS SANTOS COSUP/DIRAF 03.005.429

Art. 2º - Determinar que sempre que necessário, o Pregoeiro poderá convocar sem geração de despesas com pagamento de gratificação, outros empregados dos diversos setores da Companhia, dirigindo-se por escrito ao seu respectivo Diretor.

Art. 3º - O Pregoeiro, respectivo substituto e a Equipe de Apoio, exercerão o mandato pelo prazo de (01) um ano, de conformidade com os pressupostos contidos no artigo 26 § 4º do Decreto Estadual nº 42.301/10.

Art. 4º - Esta Portaria altera a PORTARIA DIPRE Nº 081, datada de 13 de fevereiro de 2020.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2021

CARLOS ALBERTO BUSS
Diretor-Presidente

Id: 2299077

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 19.02.2021

PROC. Nº SEI-100005/008169/2020 - INDEFIRO com base no Parecer Nº 41/2021/DETRO/ASSJUR (Doc SEI n°13387148).

Imprensa Oficial — GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO — documento assinado digitalmente
A assinatura não possui validade quando impresso.
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2021 às 00:43:57 -0300.